



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

---

ANO XXXIII - Nº 059

11/04/2003

---

---

## SUMÁRIO

---

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 016 (DEZESSEIS) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....PÁG. 002

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIA.....PÁG. 003

#### PARTE 4 :

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA .....PÁG. 013

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA TIC .....PÁG. 014

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TET .....PÁG. 014

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO GQO .....PÁG. 014

---

Teresa Maria de Jesus  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

---

Leonardo Vargas da Silva  
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

---

## REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

---

---

---

# SEÇÃO I

---

---

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**INSTRUMENTO :** *Convênio de Cooperação Técnica*

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense e a Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - ADESG.

**OBJETO:** O intercâmbio de Assuntos Culturais e Tecnológicos entre a UFF e a Representação da ADESG em Nova Friburgo.

**PRAZO:** *60(sessenta) meses a partir da data de sua assinatura.*

**DATA:** *20 de março de 2003.*

**RESOLUÇÕES:** *“ad referendum” dos Conselhos Superiores.*

**ASSINATURAS:** CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e o Contra-Almirante PAULO GONÇALVES PAIVA, Presidente da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - ADESG.

### P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.000208/03-91

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

---

---

## SEÇÃO II

---

---

Parte 1:

Portaria nº 30.989 de 12 de março de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000376/03-86, resolve:

Declarar aposentado compulsoriamente a partir de 27/02/2003, **DALCY ANGELO FANTANIVE**, matrícula SIAPE nº 035960-9, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, Classe Titular, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais fixados em 30/35(trinta, trinta e cinco avos), código 011003, código de vaga 235373, cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 25%(vinte e cinco por cento), com GAE LD 13/92, GED e VPNI art. 62-A, da Lei nº 8.112/90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 31048 de 21 de março de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003126/99-14, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ROBERTO MENDES PAIVA**, matrícula SIAPE nº 6305663, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 012003, código de vaga 0240813, com proventos integrais, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 14%(quatorze por cento), com GAE LD 13/92 e GED.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 31.049 de 21 de março de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.020100/03-14, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ANA MARIA MOTTA GONZAGA**, matrícula SIAPE nº 0391028, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 415088.NS, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 500001, código de vaga 0302644, com proventos integrais, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 27%(vinte e sete por cento), com a VPNI do art. 62-A, da Lei n.º 8112/90 e diferença de vencimento do art. 22 da Lei n.º 8216/91.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 31.074 de 31 de março de 2003

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163, de 02/08/2001, publicada no D.O.U. de 06/08/2001,

**RESOLVE** nomear **LILIAN KOFFMAN**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 41/03, publicado no D.O.U. de 26/03/2003, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 01, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Planejamento em Saúde do Centro de Ciências Médicas, Área de Conhecimento: Saúde Coletiva/Planejamento em Saúde/Trabalho de Campo Supervisionado I, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Luiz Gonzaga da Silva, publicada no D.O.U. de 24/07/1996, código de vaga nº 0233472, Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 05/2002 – MEC/SPO/CGO.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 31.075 de 31 de março de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077033/03-18, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **NELSON LOPES**, matrícula SIAPE nº 0304537-3, ocupante do cargo de Contramestre/Ofício, código 416/010.NI, classe C, padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea b da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea d, da Lei nº 8.112/90, código 900000, código de vaga 234283, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 31.076 de 31 de março de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.040346/03-11, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **PAULO ROBERTO RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 0303844-0, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Titular, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 012003, código de vaga 233738, com proventos integrais, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 27%(vinte e sete por cento), com GAE LD 13/92, GED e VPNI art 62-A da Lei nº 8.112/90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 31.077 de 31 de março de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004429/92-13, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARIA APPARECIDA CIAVATTA PANTOJA FRANCO**, matrícula SIAPE nº 036514-5, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, classe Titular, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com a vantagem do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, código 500010, código de vaga 0235837, com proventos integrais, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 14%(quatorze por cento), GAE LD-13/92, GED, vantagem do artigo 62-A da Lei nº 8.112/90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31.078 de 31 de março de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001393/96-87, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **LEDA MARIA COGNASCA PARANHOS**, matrícula SIAPE nº 0304090-8, ocupante da categoria funcional de Assistente de Administração, código 417001.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 500001, código de vaga 0233925, com proventos integrais acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 26%(vinte e seis por cento), com a vantagem do artigo 62-A da Lei nº 8.112/90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31.079 de 31 de março de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030221/03-74, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **JUPIRA MIRON CARBALLIDO**, matrícula SIAPE nº 0307031-9, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 012003, código de vaga 236277, com proventos integrais, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 22%(vinte e dois por cento), com AGE, GED e VPNI art 62-A da Lei nº 8.112/90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31.080 de 31 de março de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001704/01-08, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **JANETTE LIMA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 051083-1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, código 417001.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea a da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com a vantagem do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, código 500010, código de vaga 232716, com proventos integrais, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 17%( dezessete por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 31.081 de 31 de março de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.41830/00-53, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **GEISA LAURO REIS**, matrícula SIAPE nº 0686241-1, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 01, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 500260, código de vaga 239457, com proventos integrais, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 08%(oito por cento), GAE LD-13/92, GED.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 31.082 de 31 de março de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.042098/02-53, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **NEILTO NUNES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0306195, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Copiadora, código 416087.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 500115, código de vaga 0235565, com proventos proporcionais fixados em 34/35 (trinta e quatro, trinta e cinco avos), acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 31.083 de 31 de março de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.041417/01-22, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ANA LUCIA MULLER DA CUNHA COUTO**, matrícula SIAPE nº 0307122-6, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 012003, código de vaga 236357, com proventos integrais, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 21%(vinte e um por cento), com GAE LD 13/92, GED e a vantagem do artigo 15 da Lei nº 9.527/97.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 31.084 de 31 de março de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030214/03-72, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **BEDROS KURDIAN**, matrícula SIAPE nº 0303340-5, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, código 060/001, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com a vantagem do artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90, código 500005, código de vaga 0233466, com proventos integrais, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 30%(trinta por cento), GAE LD-13/92, GED, vantagem do artigo 62-A da Lei nº 8.112/90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 31.085 de 31 de março de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002455/95-97, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ANA MARIA LOPES PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 0304737, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, código 060/001, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 500001, código de vaga 0234454, com proventos integrais, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 17%(dezesete por cento), GAE LD-13/92, GED e VPNI do art.62-A, da Lei nº 8.112/90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 31.086 de 31 de março de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000802/01-10, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ALCENIR DE SOUZA LIMA**, matrícula SIAPE nº 0307319, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição, código 419015.NA, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 500001, código de vaga 0236534, com proventos integrais acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesesseis por cento) e VPNI do art. 62-A da Lei 8.112/90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 31.087 de 31 de março de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004981/00-30, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARIA ALICE KELLER PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 051094 ocupante do cargo de Comunicólogo, código 415019.NS, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 500001, código de vaga 0232721, com proventos integrais acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 23%(vinte e três por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 31.088 de 31 de março de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030059/03-94, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARIA ANNA NOVOTNY**, matrícula SIAPE nº 0306756, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, código 060001, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 012003, código de vaga 0236046, com proventos integrais, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 22%(vinte e dois por cento), com GAE LD 13/92 e GED.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 31.089 de 31 de março de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030171/03-25, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO CORDEIRO**, matrícula SIAPE nº 0623834, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 012003, código de vaga 239370, com proventos integrais, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 21%(vinte e um por cento), com GAE LD 13/92 e GED.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 31.090 de 31 de março de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077026/03-16, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **NILDA PINTO BASTOS**, matrícula SIAPE nº 0308286-4, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, código 417/016, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea b da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea d, da Lei nº 8.112/90, código 500175, código de vaga 237383, com proventos proporcionais fixados em 26/30(vinte e seis, trinta avos), cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 31.091 de 31 de março de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.031833/02-01, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARLENE TRINDADE VELOSO**, matrícula SIAPE nº 0305820-3, ocupante do cargo de Assistente Social, código 415/012.NS, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 500001, código de vaga 235254, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 25%(vinte e cinco por cento) e VPNI art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 31.092 de 31 de março de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.040203/03-09, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **SÉRGIO DA ROCHA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 0305528, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 012003, código de vaga 235006, com proventos integrais, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 26%(vinte e seis por cento), com GAE LD 13/92 e GED.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 31.093 de 31 de março de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.031542/97-03,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a **LEONEL AUGUSTO DE AZEVEDO NETO**, matrícula SIAPE nº 0307978, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, Classe Adjunto, Nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, e parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 500180, código de vaga 0237105, com proventos proporcionais fixados em 75% (setenta e cinco por cento) de seus vencimentos, cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 25%(vinte e cinco por cento), com GAE LD nº 13/92 e vantagem pessoal do art. 12 P/5, da Lei n.º 8270/91.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 31.094 de 31 de março de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.031384/01-11, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARIA SEBASTIANA DE CASTRO URUGUAY**, matrícula SIAPE nº 0305746-1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, código 417001.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 500001, código de vaga 0235184, com proventos integrais, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 25%(vinte e cinco por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 31.095 de 31 de março de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002504/02-45, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARCIA BRAGANÇA LEVY GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 0305990, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 415088.NS, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 500001, código de vaga 0235397, com proventos integrais acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 25%(vinte e cinco por cento) e VPNI, do art. 62-A, da Lei n.º 8.112/90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 31.096 de 31 de março de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077703/02-15, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARIA JOSE DE SOUSA LEITE**, matrícula SIAPE nº 0654523-7, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 417/029.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 500001, código de vaga 239445, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 13%(treze por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 31.097 de 31 de março de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004737/02-82, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARIA NAZARETH DA SILVA PAULINO OSORIO**, matrícula SIAPE nº 0139676-4, ocupante do cargo de Datilógrafo, código 416012.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 500001, código de vaga 232765, com proventos integrais, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 17%(dezessete por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 31.098 de 31 de março de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077053/03-81, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **RAIMUNDO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 0305283, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, código 417040.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 500001, código de vaga 0234810, com proventos integrais, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 32%(trinta e dois por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 31.099 de 31 de março de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001362/02-07, resolve:

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a **RONALDO FERNANDES AGUIAR**, matrícula SIAPE nº 0306389, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 500001, código de vaga 0235728, com proventos integrais, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 23% (vinte e três por cento) e GAE LD 13/92.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 31.100 de 31 de março de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000375/03-31, resolve:

Declarar aposentado compulsoriamente, a partir de 09/02/2003, **OSMAR FAVERO**, matrícula SIAPE nº 0673596, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, Classe Titular, código 060001, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, código 011003, e código de vaga 239456, com proventos proporcionais fixados em 08/35(oito, trinta e cinco avos), cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 4%( quatro por cento), com GAE LD 13/92, GED e a vantagem do art. 191, da Lei 8.112/90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 31.101 de 31 de março de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000257/03-23, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez a **JORGE FAUSTO DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 0305162, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 417029.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 011002, código de vaga 0234731, com proventos proporcionais fixados em 33/35 (trinta e três, trinta cinco avos), acrescido da gratificação adicional por tempo de serviço, no percentual de 27% (vinte e sete por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 31.102 de 31 de março de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000674/03-76, resolve:

Retificar em parte a Portaria nº 30.960 de 20/02/2003, publicada no DOU de 25/02/2003, que concedeu aposentadoria ao servidor **MARCOS MENDONÇA DA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE nº 0306755, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, Classe Adjunto, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente a gratificação de adicional por tempo de serviço, que passa a ser 22 %(vinte e dois por cento)e não como constou da referida portaria.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 31.103 de 31 de março de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.031637/02-29, resolve:

Retificar em parte a Portaria nº 30.720 de 16/12/2002, publicada no DOU de 18/12/2002, que concedeu aposentadoria à servidora **ANELISE HAGEN FERRARI**, matrícula SIAPE nº 0307148-0, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, Classe Adjunto, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente a gratificação de adicional por tempo de serviço, que passa a ser 23 %(vinte e três por cento), cujos efeitos vigoram a partir da data de aposentadoria da mesma.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 31.125 de 07 de abril de 2003

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163, de 02/08/2001, publicada no D.O.U. de 06/08/2001,

**RESOLVE** nomear **LUCIANO PESSANHA MOREIRA**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 33/03, publicado no D.O.U. de 18/03/2003, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 01, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Ciência dos Materiais do Centro Tecnológico, Área de Conhecimento: Conformação Mecânica, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria Marly de Mattos Villela, publicada no D.O.U. de 01/09/1997, código de vaga nº 0235726, Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 05/2002 – MEC/SPO/CGO.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31.142 de 09 de abril de 2003.**

**EMENTA:** Nomeação dentre os eleitos através de lista tríplice, de Diretor e Vice-Diretor, para dirigirem, com mandato de 04 (quatro) anos, o *Instituto de Matemática*, integrante do Centro de Estudos Gerais.

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

**Considerando** o disposto no art. 1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do artigo 1º e, no artigo 5º, *caput*, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito a escolha do Diretor e do Vice-Diretor do *Instituto de Matemática*; e

**Considerando**, finalmente, o que mais consta do processo nº 23069.040761/03-66,

**R E S O L V E** nomear, dentre os eleitos através de lista tríplice, os professores integrantes da carreira do Magistério Superior, **PAULO ROBERTO TRALES**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 38594-9 e SIAPE nº 305903-0, e **JORGE JOAQUIN DELGADO GOMEZ**, da classe de Professor Adjunto, nível 3, matrículas UFF nº 39237-5 e SIAPE nº 2243724-9, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para como Diretor e Vice-Diretor, respectivamente, dirigirem, com mandato de 4 (quatro) anos, o *Instituto de Matemática*, integrante do Centro de Estudos Gerais – **CD - 4**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Parte 4:**DTS. Nº 02/2003 Em 05 de fevereiro de 2003**

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e considerando a complexidade da matéria e dificuldades no levantamento das informações necessárias,

**R E S O L V E:**

1. Prorrogar, excepcionalmente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a Comissão de Sindicância criada pela DTS nº 01/2003, de 06 de janeiro de 2003.

2. Esta DTS entrará em vigor em 05 de fevereiro de 2003

EVANDRO VIEIRA DE BARROS  
Diretor da Escola de Engenharia  
#####

**DTS. Nº 03/2003 Em 1º de abril de 2003.**

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1- Designar os Professores, ERIC SERGE SANCHES, matrícula UFF nº 07382-3, BRUNO CAMPOS PEDROZA, matrícula SIAPE nº 1081024-1 e MARCO ANTONIO FARAH CALDAS, matrícula SIAPE nº 1281399-0, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para, apurarem os fatos relativos ao furto de um videocassete no Departamento de Engenharia de Produção.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO VIEIRA DE BARROS  
Diretor da Escola de Engenharia  
#####

**DTS. Nº 05/2003 Em 07 de abril de 2003.**

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1- Designar como Coordenadores Gerais do Núcleo de Logística Integrada e Sistemas – LOGIS, os Professores Marco Antonio Farah Caldas e Eduardo Siqueira Brick.

2- Esta DTS terá seus efeitos retroagidos a partir de 15 de março de 2002.

EVANDRO VIEIRA DE BARROS  
Diretor da Escola de Engenharia  
#####

**DTS - TIC nº 01 de 02.04.2003**

A Diretora do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

1. Constituir Comissão composta pelos Professores LEONARDO CRUZ DA COSTA (Presidente), REGINA CÉLIA PAULA LEAL TOLEDO e MAURICIO KISCHINHEVSKY, para estabelecer regras quanto a utilização de Datashow.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANNA DOLEJSI SANTOS

Diretora do Instituto de Computação

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 54 de 01 de Abril de 2003.**

O Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o professor MARCOS TADEU VON LUTZOW VIDAL como gerente do Laboratório Rede Telecom deste Departamento de Engenharia de Telecomunicações.

Esta DTS entra em vigor a partir de sua publicação e revoga DTS s anteriores.

PROF. PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS

CHEFE DO TET

#####

**DTS-GQO nº 003/03 de 03/04/03.**

A Chefe do Departamento de Química Orgânica, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Designar como representantes deste Departamento junto aos órgãos discriminados a seguir no ano de 2003, os professores:

|  |  |
|--|--|
| Biblioteca Central do Valonguinho        | Dieter Bernhard Bruno Stusche  |
| PROEX                                    | Titular: Márcia Narcizo Borges<br>Suplente: Nelson Angelo de Souza             |
| Colegiado dos Cursos de Química          | Titular: Dieter Bernhard Bruno Stusche<br>Suplente: Cesar Dantas de Oliveira   |
| Colegiado do Curso de Farmácia           | Titular: Luci Martins Viana<br>Suplente: Cesar Dantas de Oliveira              |
| Colegiado do Curso de Engenharia Química | Titular: Alice Maria Rolim Bernardino<br>Suplente: Vera Regina A. de Magalhães |
| Colegiado do Curso de Nutrição           | Titular: Rosaly Silveira da Silva<br>Suplente: Luci Martins Viana              |

2- Esta designação não corresponde a função gratificada.

Prof. Roberto Carlos Alvim Cid

Diretor do Instituto de Química

#####

**DTS-GQO nº 004/03 de 03/04/03.**

A Chefe do Departamento de Química Orgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar para Coordenação do Programa de Monitoria do GQO a Prof<sup>ª</sup> Alice Maria Rolim Bernardino.
2. Esta designação não corresponde a função gratificada.

Prof. Roberto Carlos Alvim Cid  
Diretor do Instituto de Química  
# # # # #

**DTS-GQO nº 005/03 de 03/04/03.**

A Chefe do Departamento de Química Orgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar para Coordenação do Programa Bolsa de Treinamento do GQO a Prof<sup>ª</sup> Rosaly Silveira da Silva.
2. Esta designação não corresponde a função gratificada.

Prof. Roberto Carlos Alvim Cid  
Diretor do Instituto de Química  
# # # # #

**DTS-GQO nº 006/03 de 03/04/03.**

A Chefe do Departamento de Química Orgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar a Prof<sup>ª</sup> Rosaly Silveira da Silva para acompanhamento e organização das atividades relativas aos bens patrimoniais localizados no GQO.
2. Esta designação não corresponde a função gratificada.

Prof. Roberto Carlos Alvim Cid  
Diretor do Instituto de Química  
# # # # #

**DTS-GQO nº 007/03 de 03/04/03.**

A Chefe do Departamento de Química Orgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar para Coordenação dos Laboratórios Analíticos do GQO para o ano 2003, os seguintes professores:

| LABORATÓRIO                     | PROFESSOR                           |
|---------------------------------|-------------------------------------|
| Espectrometria de Infravermelho | Marcos Costa de Souza               |
| Espectrometria de Ultravioleta  | Maria Fernanda Vasconcelos da Cunha |

- 2- Esta designação não corresponde a função gratificada.

Prof. Roberto Carlos Alvim Cid  
Diretor do Instituto de Química  
# # # # #

**DTS-GQO nº 008/03 de 03/04/03.**

A Chefe do Departamento de Química Orgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar para Coordenação das Disciplinas do GQO para o ano 2003, os seguintes professores:

| <b>DISCIPLINA</b>                 | <b>PROFESSOR</b>                    |
|-----------------------------------|-------------------------------------|
| Química Orgânica I                | Dieter Bernhard Bruno Stusche       |
| Química Orgânica II               | Marcos Costa de Souza               |
| Química Orgânica III              | Márcia Narcizo Borges               |
| Química Orgânica IV               | Rosaly Silveira da Silva            |
| Química Orgânica V                | Vitor Francisco Ferreira            |
| Análise Orgânica I                | Alice Maria Rolim Bernardino        |
| Análise Orgânica II Experimental  | Nelson Ângelo de Souza              |
| Química Geral Experimental A      | Nelson Ângelo de Souza              |
| Química Orgânica I Experimental   | Paulo Roberto Codeço Martins        |
| Química Orgânica II Experimental  | Maria Fernanda Vasconcelos da Cunha |
| Química Orgânica III Experimental | Dieter Bernhard Bruno Stusche       |
| Análise Orgânica I Experimental   | Marcos Costa de Souza               |

2- Esta designação não corresponde a função gratificada.

Prof. Roberto Carlos Alvim Cid  
Diretor do Instituto de Química  
#####